

Resolução nº 005/96

"Concede Título de Cidadã Honorária de Lamas à Dra. Luízia Regina Diniz Ferreira."

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades regimentais,

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lamas à Dra. Luízia Regina Diniz Ferreira.

Art. 2º - A entrega será feita em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entra em vigor na data de sua promulgação, nos termos do artigo 224 do Regimento Interno da Câmara.

Plenário "Dr. Olyanda Baddad", em 25 de março.

Evandro Castanheira Paegada - Presidente